



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 264/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA ENGECOM CONSTRUTORA
EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do **CPF nº 063.467.426-98** e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **ANA CLARA PAIVA GABRICH**, portadora do **CPF nº 087.570.016-00**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua T 45, Quadra 17, Lote 02, sala 01, Bairro: Setor Bueno, Goiânia/GO, e-mail: engecomgo@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 12.917.155.0001-76, neste ato representada pela Sra. **MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO**, inscrita no **CPF sob o nº. 565.503.081-00**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 098/2021, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Terceira do contrato nº 264/2021, em conformidade com o § 1º Inc II do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de novembro de 2022 até o dia 29 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

05 001 002 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

08.244.2064 1034 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFER. DA ASSIST. SOCIAL

4.4.90. 51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 100 Ficha: 1980



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 05 de Dezembro de 2022.

ANA CLARA PAIVA GABRICH

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: